

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 008/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - INTERROMPER** as férias concedidas pela Portaria nº 892/2024, da servidora **JANETE PETZOLD DE MENECH**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 24 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JANEIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**